



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Instalar ponto de ônibus com cobertura na Avenida General Carneiro, altura do nº 762 - Vila Lucy.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama de falta de ponto de ônibus, no local citado. Relata que:

“Existia um ponto de ônibus aqui sentido bairro, que foi tirado. Mas não entendi o motivo. O pessoal usava bastante e se puder voltar, agradeço. Ele ficava bem próximo da autozone da general carneiro”.

CONSIDERANDO que os pontos de ônibus com cobertura e assento propiciam o devido conforto para os munícipes que estão esperando o transporte público, principalmente nos dias de muito calor ou chuva;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada a **instalação de um ponto de ônibus coberto e com assento** no local acima mencionado.

Sorocaba, 04 de novembro 2024.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 06/11/2024 12:02

Checksum: **5882E80E84D84129975A1126B5FCE5F981C25DDB77C6618E924DAE24ABFE746C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.